

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/2015

Inserir parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do 2º TURNO da PEC 15/2015, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 21/07/2020, votei NÃO.

Sala das sessões, em 21 de julho de 2020.



Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

